



PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Vigência: 2026–2027

1. INTRODUÇÃO

O turismo contemporâneo consolidou-se como uma política pública estratégica para o desenvolvimento territorial sustentável, sendo reconhecido por sua capacidade de dinamizar economias locais, promover inclusão social, valorizar identidades culturais e estimular a conservação ambiental. Conforme Beni (2006), o turismo deve ser compreendido como um sistema aberto e interdependente, cuja eficiência depende da articulação entre planejamento, gestão, mercado e comunidade receptora.

Nesse contexto, a governança turística emerge como elemento estruturante da política pública do setor. Hall (2011) define governança como o conjunto de processos de coordenação entre atores públicos e privados para a formulação e implementação de políticas. No âmbito do turismo, essa governança se materializa nas instâncias colegiadas locais, entre as quais se destaca o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), reconhecido pelo Ministério do Turismo como instrumento essencial de gestão descentralizada e participativa.

O presente Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo de Canindé de São Francisco estabelece diretrizes estratégicas, prioridades operacionais e mecanismos de monitoramento para o período de 2026 a 2027. O documento organiza a atuação do COMTUR como instância permanente de governança local, alinhando suas ações às diretrizes do Ministério do Turismo, especialmente no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo, da gestão participativa e do planejamento orientado por resultados.

A elaboração deste plano está fundamentada na Lei Municipal nº 346/2025, que institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, bem como nos instrumentos de planejamento turístico do município e nas orientações técnicas federais para fortalecimento das instâncias de governança locais.



2. JUSTIFICATIVA

A institucionalização de mecanismos de governança é condição fundamental para a efetividade das políticas públicas de turismo. A literatura especializada aponta que destinos turísticos com estruturas participativas consolidadas apresentam maior capacidade de planejamento estratégico, continuidade administrativa e coordenação entre atores locais (Dredge & Jenkins, 2016).

O Ministério do Turismo estabelece que os Conselhos Municipais de Turismo constituem instrumentos essenciais para o fortalecimento da gestão descentralizada, da participação social e da integração federativa no setor turístico. Municípios que mantêm conselhos ativos, com funcionamento regular e planejamento estruturado, apresentam maior capacidade de captação de recursos e permanência qualificada no Mapa do Turismo Brasileiro.

Canindé de São Francisco, por sua relevância no cenário turístico regional e nacional, demanda um modelo de gestão que assegure ordenamento, sustentabilidade e competitividade do destino. A consolidação do COMTUR como instância de governança requer a definição de diretrizes operacionais claras, metas institucionais e mecanismos de acompanhamento sistemático.

O presente Plano de Trabalho responde a essa necessidade ao estruturar a atuação do Conselho, promover a integração entre planejamento e execução das políticas públicas e fortalecer o turismo como vetor de desenvolvimento socioeconômico local.

3. FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL E NORMATIVA

O Plano de Trabalho fundamenta-se nos seguintes referenciais:

- Lei Municipal nº 346/2025 — criação do COMTUR e do FUMTUR;
- Programa de Regionalização do Turismo — Ministério do Turismo;
- Diretrizes nacionais para governança descentralizada do turismo;
- Nota Técnica nº 36/2017 — Conselhos Municipais de Turismo;
- Orientações para Gestão Municipal do Turismo — Ministério do Turismo;
- Instrumentos de planejamento turístico municipal.



Esses referenciais estabelecem que o planejamento, a participação social e o monitoramento contínuo constituem pilares da política pública de turismo.

4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a governança turística municipal por meio da atuação estratégica, participativa e orientada por resultados do Conselho Municipal de Turismo.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I — Consolidar o funcionamento institucional do COMTUR;
- II — Apoiar o planejamento estratégico do turismo municipal;
- III — Promover a articulação intersetorial e público-privada;
- IV — Acompanhar políticas, programas e projetos do setor;
- V — Contribuir para a qualificação e competitividade do destino;
- VI — Apoiar a gestão do Fundo Municipal de Turismo;
- VII — Monitorar indicadores e resultados do turismo;
- VIII — Fortalecer a integração regional do município.

6. PÚBLICO-ALVO

A atuação do Conselho Municipal de Turismo possui caráter transversal e participativo, dirigindo-se aos atores que compõem a estrutura institucional, econômica e social do turismo municipal.

O COMTUR atua como instância de pactuação e coordenação entre segmentos que influenciam direta ou indiretamente o desenvolvimento turístico do território. Assim, o público-alvo do presente Plano de Trabalho compreende tanto os agentes institucionais responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas quanto os beneficiários diretos e indiretos da atividade turística.

Integram o público-alvo:

- representantes do poder público municipal;



- empresários e prestadores de serviços turísticos;
- trabalhadores do setor;
- instituições de ensino e pesquisa;
- organizações da sociedade civil;
- comunidade local;
- visitantes e turistas.

7. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO DO COMTUR

Os eixos estratégicos constituem a base estruturante do Plano de Trabalho, organizando a intervenção do Conselho no sistema turístico municipal. Sua definição fundamenta-se nos princípios do planejamento turístico integrado, na governança colaborativa e nas diretrizes do Ministério do Turismo.

Eixo 1 — Governança e Gestão do Turismo

Fortalecimento institucional do Conselho, organização das rotinas de funcionamento e articulação intersetorial.

Eixo 2 — Planejamento e Ordenamento Turístico

Acompanhamento e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e organização do destino.

Eixo 3 — Qualificação e Competitividade

Promoção da melhoria da oferta turística e apoio à profissionalização do setor.

Eixo 4 — Promoção e Posicionamento do Destino

Apoio às estratégias de promoção turística e fortalecimento da imagem do destino.

Eixo 5 — Sustentabilidade e Monitoramento

Promoção do turismo sustentável e acompanhamento de indicadores de desempenho.

7.1 Metas Institucionais por Eixo

As metas institucionais do COMTUR foram definidas com base no modelo de gestão pública orientada por resultados e nas diretrizes do Ministério do Turismo para fortalecimento



das instâncias de governança locais. As metas estabelecem parâmetros de desempenho, permitem o monitoramento sistemático das ações e orientam a atuação estratégica do Conselho no período de vigência do Plano.

Eixo 1 — Governança e Gestão do Turismo

Meta 1.1 — Institucionalização do funcionamento do COMTUR

Garantir a realização mínima de 06 reuniões ordinárias por ano, com registro formal de atas, deliberações e encaminhamentos institucionais.

Indicador: número de reuniões realizadas e registradas.

Meta 1.2 — Estruturação dos instrumentos de gestão do Conselho

Implantar agenda anual de trabalho do COMTUR e relatório anual de atividades aprovado pelo colegiado.

Indicador: documentos elaborados e aprovados.

Eixo 2 — Planejamento e Ordenamento Turístico

Meta 2.1 — Acompanhamento do planejamento turístico municipal

Realizar monitoramento anual do Plano de Desenvolvimento Turístico do município, com emissão de parecer técnico do COMTUR.

Indicador: relatório de acompanhamento emitido.

Meta 2.2 — Integração do município às políticas federais e estaduais

Acompanhar e apoiar a manutenção de Canindé de São Francisco no Mapa do Turismo Brasileiro e nas instâncias regionais de governança.

Indicador: participação em instâncias e atualização de informações institucionais.

Eixo 3 — Qualificação e Competitividade do Destino

Meta 3.1 — Apoio à qualificação profissional do setor turístico

Apoiar institucionalmente a realização de, no mínimo, 03 ações de qualificação ou capacitação voltadas ao turismo durante a vigência do plano.

Indicador: número de ações apoiadas.



Meta 3.2 — Fortalecimento da organização do trade turístico

Promover articulação com o setor produtivo para identificação anual de demandas prioritárias do turismo municipal.

Indicador: registro de demandas consolidadas.

Eixo 4 — Promoção e Posicionamento do Destino

Meta 4.1 — Apoio à promoção turística institucional do município

Acompanhar e apoiar tecnicamente as ações de promoção turística realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Indicador: registros de deliberação e apoio institucional.

Meta 4.2 — Integração do turismo ao calendário municipal de eventos

Acompanhar a organização e o impacto dos principais eventos turísticos do município, com análise anual pelo COMTUR.

Indicador: relatório de acompanhamento de eventos.

Eixo 5 — Sustentabilidade e Monitoramento do Turismo

Meta 5.1 — Monitoramento de indicadores do turismo municipal

Acompanhar anualmente indicadores básicos do turismo local, incluindo fluxo de visitantes, eventos e ações estruturantes.

Indicador: relatório anual de monitoramento.

Meta 5.2 — Promoção do turismo sustentável e responsável

Apoiar ações institucionais voltadas à valorização ambiental, cultural e territorial do destino turístico.

Indicador: número de ações acompanhadas ou apoiadas.

7.2 Quadro-Síntese de Metas, Indicadores e Periodicidade de Avaliação

Eixo Estratégico	Meta	Indicador	Periodicidade de Avaliação
Governança e Gestão do Turismo	Realizar no mínimo 06 reuniões ordinárias anuais do COMTUR com registros formais	Nº de reuniões realizadas e registradas	Semestral
Governança e Gestão do Turismo	Implantar agenda anual e relatório anual de atividades do COMTUR	Documentos aprovados pelo colegiado	Anual
Planejamento e Ordenamento Turístico	Monitorar anualmente o Plano de Desenvolvimento Turístico com parecer técnico do COMTUR	Relatório de acompanhamento emitido	Anual
Planejamento e Ordenamento Turístico	Acompanhar a manutenção do município no Mapa do Turismo Brasileiro e na governança regional	Participação e atualização institucional comprovada	Anual
Qualificação e Competitividade do Destino	Apoiar ao menos 03 ações de qualificação/capacitação do setor turístico	Nº de ações apoiadas	Anual
Qualificação e Competitividade do Destino	Consolidar anualmente demandas prioritárias do trade turístico	Documento de demandas consolidado	Anual
Promoção e Posicionamento do Destino	Acompanhar e apoiar tecnicamente ações de promoção turística municipal	Registros de deliberação e apoio institucional	Semestral
Promoção e Posicionamento do Destino	Avaliar anualmente os principais eventos turísticos do município	Relatório de acompanhamento de eventos	Anual



Sustentabilidade e Monitoramento do Turismo	Acompanhar indicadores básicos do turismo municipal	Relatório anual de monitoramento	Anual
Sustentabilidade e Monitoramento do Turismo	Apoiar ações de valorização ambiental, cultural e territorial do destino	Nº de ações acompanhadas ou apoiadas	Anual

8. RESULTADOS ESPERADOS

A implementação do Plano de Trabalho deverá produzir impactos institucionais e territoriais relevantes para o turismo municipal.

Do ponto de vista da governança, espera-se a consolidação do COMTUR como instância efetiva de planejamento participativo, com funcionamento regular, deliberações qualificadas e articulação interinstitucional fortalecida.

No campo do planejamento, projeta-se maior integração entre instrumentos municipais e políticas estaduais e federais, contribuindo para o alinhamento estratégico do destino.

No âmbito socioeconômico, os resultados esperados incluem:

- melhoria da organização do setor turístico;
- qualificação dos serviços turísticos;
- fortalecimento da competitividade do destino;
- ampliação da capacidade de captação de recursos;
- apoio à geração de emprego e renda;
- valorização do patrimônio cultural e natural.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para assegurar a efetividade do Plano de Trabalho e a qualidade da atuação do COMTUR.

O acompanhamento será realizado de forma contínua, com base em indicadores de desempenho, relatórios técnicos, registros de deliberações e avaliações periódicas.

A adoção de um sistema sistemático de monitoramento permitirá:



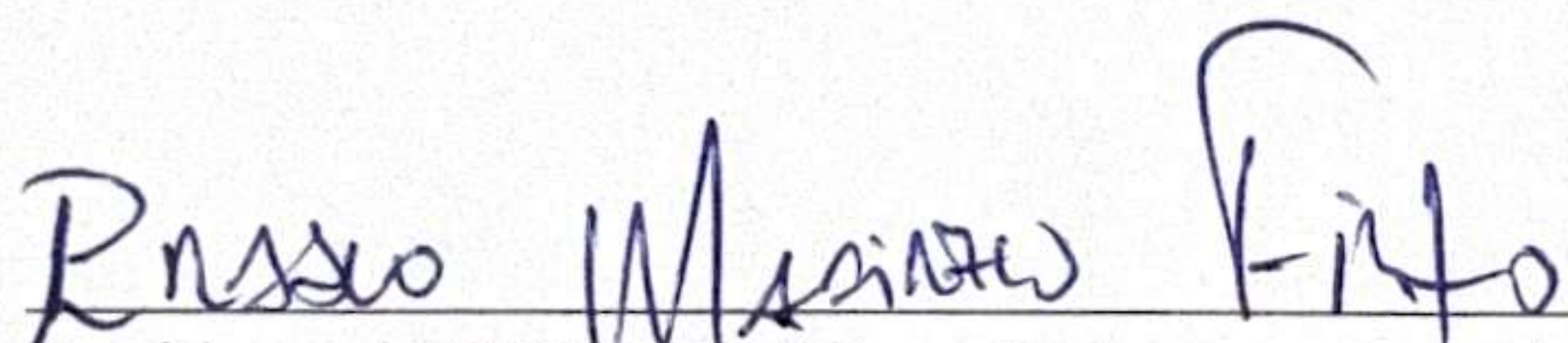
- verificar o cumprimento das metas estabelecidas;
- avaliar resultados e impactos das ações;
- subsidiar processos decisórios;
- promover ajustes estratégicos;
- fortalecer a transparência da gestão pública.

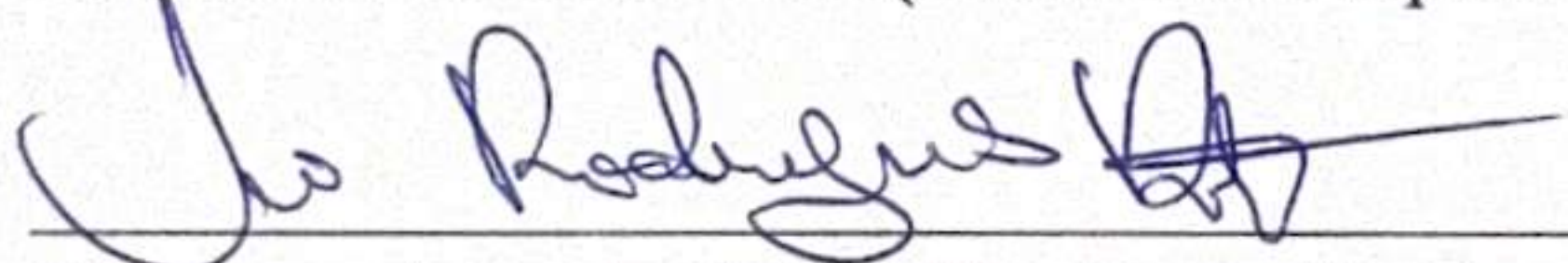
A institucionalização de práticas de avaliação reafirma o compromisso do município com a gestão pública orientada por resultados e com as boas práticas recomendadas pelo Ministério do Turismo.

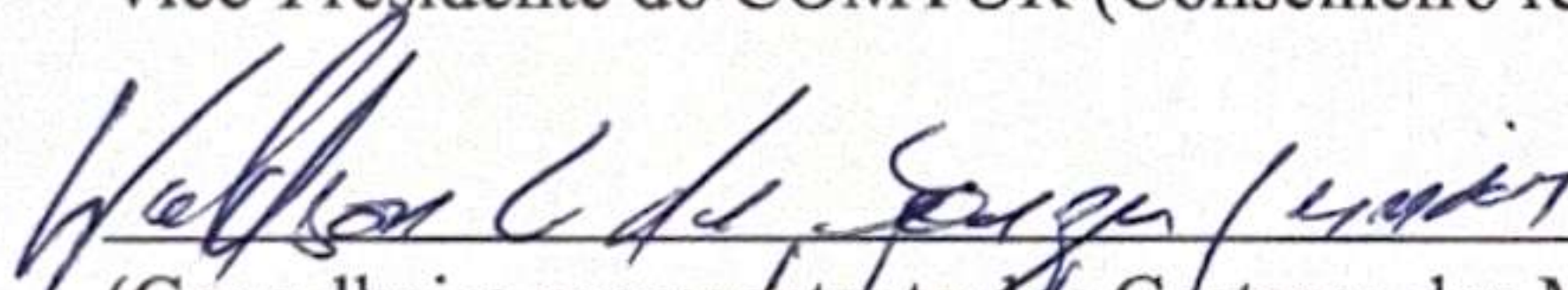
10. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

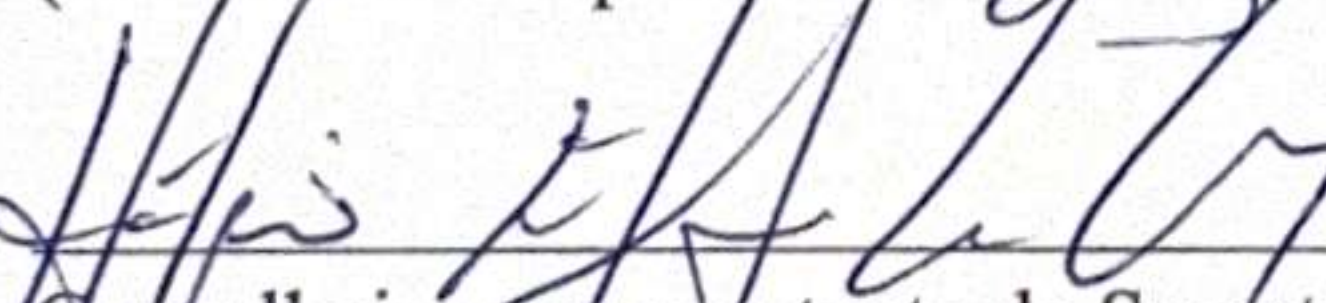
O presente Plano de Trabalho entra em vigor após aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo de Canindé de São Francisco e terá vigência de dois anos, podendo ser atualizado mediante deliberação do colegiado.

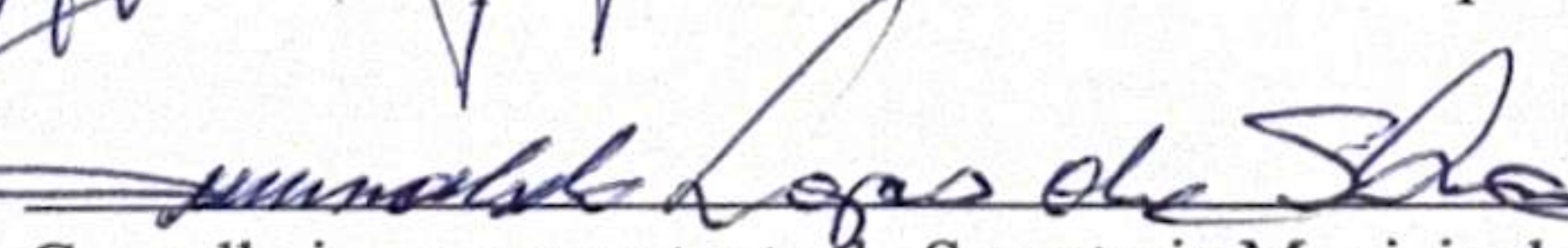
Canindé de São Francisco/SE, 03 de março de 2026.


Presidente do COMTUR (Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Turismo)


Vice-Presidente do COMTUR (Conselheiro representante das Transportadoras Turísticas)


(Conselheiro representante dos Gestores dos Meios de Hospedagens e similares)


Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Cultura


Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Adilson Lima Damasceno

Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Água e Meio Ambiente

Erigley Roberto Romão dos Santos

Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Eventos, Tecnologia e Juventude

Conselheiro representante do Museu de Arqueologia de Xingó

Conselheiro representante das Agências de Turismo